



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230715085605**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 0647/2020 - TORNA OBRIGATÓRIA AVALIAÇÃO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 30/09/2020

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída, no Município de São João do Cariri, a obrigatoriedade de realização de avaliação de saúde anual para os estudantes da rede municipal de ensino, compreendendo consultas oftálmicas, exames de sangue, parasitológico de fezes e sumário de urina, além de avaliação por educador físico e equipe de saúde da ESF, com o objetivo de atestar aptidão para atividades físicas ou identificar patologias, encaminhando o aluno a especialista quando necessário, devendo os responsáveis informar previamente no ato da matrícula sobre problemas de saúde ou uso de medicamentos especiais, mediante laudo médico. A execução da lei não gerará despesas adicionais ao Executivo, por ser realizada por profissionais municipais, e sua vigência se inicia na data da publicação, em 30 de setembro de 2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230715085605&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:13